



## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência destina-se a subsidiar processo de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, motivação, planejamento, economicidade e interesse público.

- **DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, “a” Lei 14.133/2021)**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS GERAIS

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

| UNIDADE | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO  |
|---------|------------|--|
| Unidade | 20         | <b>Lâmpada LED de Bulbo 40W:</b> Alta potência; base E27 (rosca comum); fluxo luminoso mínimo de 3.200 lúmens; temperatura de cor branca fria (6.500K); bivolt automática; eficiência energética classe A; indicada para grandes áreas que exigem alta luminosidade. |
| Unidade | 40         | <b>Lâmpada LED Tubular T8 18W:</b> Comprimento de 120 cm; base G13; fluxo luminoso mínimo de 1.850 lúmens; temperatura de cor branca fria (6.500K); bivolt automática; driver interno.   |
| Unidade | 10         | <b>Lâmpada LED Tubular T8 9W:</b> Comprimento de 60 cm; base G13; fluxo luminoso mínimo de 900 lúmens; temperatura de cor branca fria (6.500K); bivolt automática; driver interno; alto fator de potência.   |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |

- **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “b” Lei 14.133/2021)**  
presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a adequada execução das atividades educacionais e administrativas.  
A não realização da contratação poderá ocasionar prejuízos à prestação do serviço público, riscos à segurança dos usuários, paralisação de atividades essenciais e/ou danos ao patrimônio público, contrariando o interesse público e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.
- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, “c” Lei 14.133/2021)**  
solução proposta consiste na aquisição/contratação direta do objeto descrito neste Termo de Referência, por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e compatível com as necessidades identificadas, assegurando atendimento tempestivo, qualidade técnica e segurança aos usuários. A contratação direta mostra-se suficiente para suprir a demanda existente, evitando riscos operacionais, prejuízos ao erário e interrupções no funcionamento das unidades escolares.
- **ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que: tratar-se de aquisição de baixo valor, dentro do limite legal estabelecido.  
Restou demonstrado que a hipótese se enquadra legalmente como contratação direta, sendo inviável ou desnecessária a realização de procedimento licitatório.
- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO (arts. 23 e 72, II, da Lei nº 14.133/2021)**



O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços, realizada por meio de: consultas a fornecedores do ramo;

contratações similares realizadas por outros entes públicos; e/ou valores constantes em painéis oficiais ou bases públicas de preços.

Os valores apurados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração.

Valor estimado total: R\$ 1.567,20

- **CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado posteriormente, dentre aqueles que apresentarem proposta compatível com as especificações técnicas e com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços a ser realizada no processo administrativo, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “d” Lei 14.133/2021)**

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência; Os materiais e/ou serviços deverão ser executados com qualidade, segurança e observância das normas técnicas e legais aplicáveis;

Amostra:

há necessidade de envio de amostra, conforme especificado no processo; (X)  
não há necessidade de envio de amostra;

**Prazo de entrega:**

15 dias após emissão da Nota de Empenho.

**Local de entrega:**

EMD Iracema Nogueira - Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038

Horário: das 07:00h às 15:30h

- **DISPENSA DO ETP**

Considerando tratar-se de contratação direta, por dispensa de licitação, envolvendo objeto de baixa complexidade e solução padronizada, mostra-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**ARARAQUARA**



necessidade da contratação, a definição do objeto e a adequação da solução encontram-se devidamente demonstradas no presente Termo de Referência, bem como nos demais documentos que instruem o processo, atendendo ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a dispensa do ETP não compromete o adequado planejamento da contratação nem a regularidade do processo administrativo.

Eduardo Domingos

-----  
Solicitante – Secretária Municipal da Educação

Considerando tratar-se de contratação direta, por dispensa de licitação, o presente processo foi regularmente instruído por servidores de apoio do Setor de Compras, não se aplicando a atuação de agente de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, restando a necessidade da contratação devidamente formalizada e aprovada pela Unidade Escolar demandante, conforme documentação constante dos autos.